

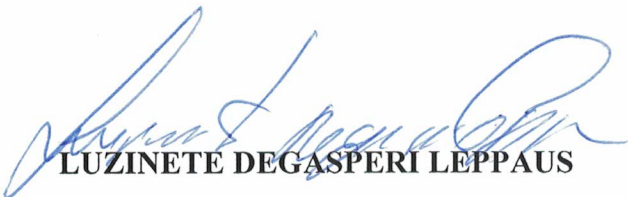


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 078/2023

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PRD**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento de estradas, na comunidade de Rio das Pedras, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 20 de novembro de 2023.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PRD

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 20 de 2023


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via pública, pois o estado atual da mesma é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente o escoamento da produção agrícola, o que gera prejuízos e provoca transtornos na região, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto a potencial ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel, visando garantir o efetivo atendimento aos munícipes residentes na Comunidade de Rio das Pedras.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.